



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Conde - BA

Terça-feira • 28 de dezembro de 2021 • Ano I • Edição N° 54

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO N° 020/2021)	2
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2021)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MANOEL WALTER DE SOUZA FILHO

<http://cmcondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (CONTRATO Nº 020/2021)



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO – CONDE - BA.
e-mail: camaraconde@hotmail.com Tel: (75) 3429-1140 / 1440
C.N.P.J: 13.254.131/0001-47

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE

CONTRATADO: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
CNPJ Nº: 28.584.157/0003-92

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI CNPJ Nº: 28.584.157/0003-92 para aquisição de escâner para a digitalização de processos e procedimentos internos administrativos pertencentes a Câmara Municipal. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021 E DISPENSA Nº 012 /2021.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93; art. 1º, inciso II, alínea "a" do decreto nº 9.412/18.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.549,00 (dois mil quinhentos e quarenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 30 dias

CONDE/BA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021)



**ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**

RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO – CONDE - BA.

e-mail: camaraconde@hotmail.com

Tel: (75) 3429-1140 / 1440

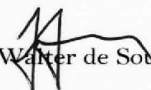
C.N.P.J: 13.254.131/0001

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa Nº 012/2021

Como Presidente da Câmara Municipal de Conde, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me são peculiares em obediência ao disposto no art. 26, inciso III da Lei 8.666/93, e considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que enseja DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a Contratação da empresa **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI CNPJ Nº: 28.584.157/0003-92**, para aquisição de escâner para a digitalização de processos e procedimentos internos administrativos pertencentes a Câmara Municipal, RATIFICO com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93; art. 1º, inciso II, alínea “a” do decreto nº 9.412/18, cujo feito foi tombado sob o nº 020/2021.

Conde/BA, 16 de dezembro de 2021.


Manoel Walter de Souza Filho

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES